

---

**EDITAL DG/CERES Nº 07/2019**

**Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas do programa de bolsa acadêmica – modalidade Apoio Discente.**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 223/2005 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Apoio Discente, nos termos deste Edital.

**01. DA INSCRIÇÃO:**

**Início:** 20 de fevereiro de 2019

**Término:** 25 de fevereiro de 2019, até as 19 horas

**Local:** Envio online para o e-mail: [conf.ceres@udesc.br](mailto:conf.ceres@udesc.br)

**02. INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

O acadêmico selecionado iniciará suas atividades no dia 01º de março de 2019.

**03. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Estar matriculado em quaisquer cursos de graduação oferecidos pelo Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais;
- Preencher formulário de inscrição e enviar para o e-mail: [conf.ceres@udesc.br](mailto:conf.ceres@udesc.br)
- Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa (exceto PRAFE).

**04 – DOS REQUISITOS PARA A BOLSA:**

- Conhecimentos intermediários em informática;
- Conhecimento do Pacote Office;
- Conhecimentos em instalação e atualização de softwares básicos gratuitos e pagos;

- Facilidade em trabalhar em equipe;
- Excelente comunicação.

## 05 – DAS VAGAS

O Programa de Apoio Discente conta com 01 (uma) vaga para acadêmicos do CERES:

ATIVIDADE	Hora/Atividade	Horário de Trabalho	COORDENADOR	VAGAS
Coordenação de Informática	20h	Das 13h30min às 17h30min	Fabício Adriano	01

## 06 – DA SELEÇÃO

A seleção será procedida pelo Téc. Universitário Fabício Adriano, e será realizada conforme os critérios dispostos a seguir:

Item/Descrição	Peso
Entrevista que será realizada no dia 26 de fevereiro, às 13h, na Sala de Reuniões do Bloco I (ao lado do RH), de acordo com a ordem de chegada.	100%

## 07 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria da Direção Geral, bem como nas Resoluções 001/2005 e 003/2015 do CONSUNI. A validade da lista de classificação dos candidatos nessa bolsa será de 06 (seis) meses, após a publicação.

Laguna/SC, 20 de fevereiro de 2019.

**Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa**  
Diretor Geral do CERES/UDESC